



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 2 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 05 de janeiro de 2024.

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2020 - GAB/LUZ, de 24/01/2020 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 23 de 27/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias, exercício 2024, da servidora **ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE ****033, lotada no Campus Luzerna; no período de 09/01/2024 a 18/01/2024.

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto de 22/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/01/2024 09:13)

SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: 2125116

Processo Associado: 23475.000006/2024-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2024** e o código de verificação: **60c39e74c1**